



DELIBERAÇÃO Nº 031.2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 559ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXI, do artigo 55 do Estatuto Social,

DELIBERA

Subscreveu a Carta Anual de Governança Corporativa 2018, ano base 2017, em atendimento o ao Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, bem como Ofício nº 839/16 – da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ao subscrever essa Carta de Governança, o Colegiado cumpre o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.303/2016, de forma saneadora ao referido inciso. Documento nº 0000003627/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO